CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Cachoeiro de Itapemirim-ES , 03 de dezembro de 2013

À 11ª Promotoria de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim

Ilmo. Sr. Promotor de Justiça
Dr. Rodrigo Monteiro da Silva

DOCUMENTO:	Ofício
PROTOCOLO GERAL:	15293/13
NÚMERO PRÓPRIO:	341/13
DATA PROTOCOLO:	03/12/13

Ilustríssimo Sr. Promotor,

Em atenção ao art. 12, parágrafo único, da Lei Municipal 4891/99, vimos encaminhar-lhe cópia dos autos, inclusive relatório final, relativos à sindicância instituída pela Portaria Nº 256/2013, de 02 de outubro de 2013, da presidência desta Casa, para apurar fatos relatados no Procedimento Judicial 0015 29072.2013.8.08.0011, envolvendo os servidores Hélio Grechi Roza, Izaulina da S. Gomes do Amaral, Rogério Correa, Arlete Maria dos Anjos Carvalho, Maria Elena Canzian Abreu da Silva, Paulo Roberto Secato e Hélder Gonçalves Pires.

Aproveitamos para comunicar, conforme decisão da Comissão de Sindicância, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, por meio da Portaria nº 322/2013, da Presidência desta Casa, publicada no Diário Oficial do Município em 26 de novembro de 2013, "com a finalidade de apurar, detalhadamente, a efetiva participação e responsabilidade de cada mencionado servidor nos atos de irregularidades".

Atenciosamente,

Júlio César Ferrare Cecotti
Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Rua Barão de Itapemirim, 05 - Centro - CEP: 29300-110 - Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo
PABX: (28) 3526-5622 - FAX: (28) 3521-5753 - E-mail: cmci@cmci.es.gov.br